

**DECISÃO COREN/PR Nº 37/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

*Acrescentar cargo em comissão de Assessor Especial em Tecnologia da Informação do Coren-PR.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** os incisos II e V do artigo 37, e art. 39, § 1º, I, II e III da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os incisos XVI e XVII do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o atual Quadro de Empregados do Coren-PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das propostas e projetos da Gestão 2018-2020;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PR nº 001/2018, de 26 de janeiro de 2018, que alterou a estrutura organizativa e administrativa do Coren-PR, alterada pelas Decisões nº 004/2019, de 17 de janeiro de 2019 e nº 009/2019, de 28 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Plano Desenvolvimento Tecnologia de Informação (PDTI), que apresenta todas as atividades e os projetos para área de tecnologia no Regional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um profissional que atue no assessoramento desses projetos em execução, na interface com os serviços terceirizados (Outsourcing) e na segurança dos sistemas;

**CONSIDERANDO** que este cargo específico não está contemplado no cadastro de reserva destinado aos analistas de T.I. (Concurso Público 001/2018), e essa

atividade só será necessária em função dos projetos de desenvolvimento que estão elencados nesta fase em que o Regional está recebendo o sistema da BR Conselhos a ser operacionalizado e assistido pela T.I do Regional;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 654ª Reunião Ordinária de Plenário, de 04 de agosto de 2020.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Alterar o anexo “Quadro II – Nomenclatura, número e valor de remuneração dos cargos comissionados do Coren/PR” a saber:

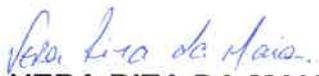
**Parágrafo Primeiro.** Acrescentar 01 (um) cargo de “Assessor Especial para atuar em Tecnologia da Informação”, cujo salário fica estabelecido no valor de R\$ 5.175,62 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

**Parágrafo Segundo.** as funções e atividades a serem desempenhadas pelo empregado contratado para tal cargo comissionado está descrito no Anexo I desta Decisão.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Curitiba, 04 de agosto de 2020.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária

**ANEXO I**  
**DECISÃO COREN/PR Nº 37/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

**ASSESSOR ESPECIAL EM T. I.**

**Descrição detalhada das funções e atividades:** Assessorar a Diretoria e a Coordenação da T.I. no gerenciamento de projetos de Tecnologia da Informação e *Outsourcing* – Segurança de Dados; planejar, monitorar, administrar e gerenciar projetos de tecnologia da informação, *outsourcing* e segurança de dados, analisar documentações de projetos e obrigações contratuais relativas à especificações, qualidade, custo e prazos; realizar, sob orientação da Coordenação da T.I., atividades junto a equipe e ajustar sistemas existentes. Fornecer apoio administrativo, participando, sob orientação, dos processos de execução dos serviços e atividades da área de Tecnologia da Informação. Organizar e zelar pelos diversos bens de sua unidade de trabalho disponibilizados para a execução das tarefas. Realizar demais atividades inerentes aos trâmites da rotina administrativa do Coren-PR.

**Parte Integrante da Decisão Coren/PR nº 37/2020 que altera e atualiza a Decisão nº 01/2018**

**Quadro II - Nomenclatura, número e valor de remuneração dos cargos comissionados do Coren/PR, 2020.**

	<b>Cargos</b>	<b>Nomeação</b>	<b>Salários</b>
<b>1</b>	Procurador Geral	Clarice Zendron Dias Tanaka	R\$ 11.519,63
<b>2</b>	Diretor Executivo	Maurício do Nascimento Bernardo	R\$ 10.996,41
<b>3</b>	Controlador Geral	Lenita Antonia Vaz	R\$ 10.489,71
<b>4</b>	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	Jean Batista Moraes*	R\$ 9.937,34
<b>5</b>	Coordenador de Gestão de Pessoas	Jaqueline C. de Souza Muchagata*	R\$ 9.937,34
<b>6</b>	Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios	Luiz Antonio Schiminsky*	R\$ 7.015,52
<b>7</b>	Coordenador de Contas a Receber	Carlos Alexandre Cardoso	R\$ 7.015,52
<b>8</b>	Coordenador de Tecnologia da Informação	Felipe Ercole Saraiva	R\$ 7.015,52
<b>9</b>	Assessor Especial	Fabíola Schirr Cardoso	R\$ 7.015,52
<b>10</b>	Assessor Comunicação Social	Quitéria Otilia Neves Brevilheri	R\$ 7.015,52
<b>11</b>	Assessor Especial	Flávia Angélica Feris da Silva	R\$ 7.015,52
<b>12</b>	Assessor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação	Rafael Francisco Silveira Ramos	R\$ 6.500,00
<b>13</b>	Assessor	Jeferson Ferreira	R\$ 4.114,15
<b>14</b>	Assessor	Daiane Alves dos Santos	R\$ 4.114,15
<b>15</b>	Assessor de Tecnologia da Informação	Ludwig Birkner de Lery Guimarães	R\$ 4.000,00
<b>16</b>	Assessor Administrativo	Fortunato Coelho Graça Neto	R\$ 2.301,74
<b>17</b>	Assessor Especial em Tecnologia da Informação	-	R\$ 5.175,62

\* empregados de carreira (efetivos) com cargos em comissão recebem 50% do valor do salário apontado nesta lista.